



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

Decreto n° 2.281 de 26 de junho de 2019.

Concede Progressão aos Profissionais do Magistério do Município de Santa Cruz do Escalvado MG que menciona.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar Municipal n° 007 de 12 de junho de 2015, para fins de concessão da Progressão aos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado das avaliações de desempenho individual realizadas para fins da Progressão;

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida a Progressão aos Profissionais do Magistério constantes do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2°. Em razão da Progressão concedida no artigo 1°, deverá ser efetivada a passagem dos Profissionais do Magistério para grau imediatamente superior, no mesmo nível da classe da carreira a que respectivamente pertencer, conforme previsto no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3°. Ficam convalidados os pagamentos referentes às progressões concedidas por meio do Decreto n.º 2.263 de 20 de março de 2019, a partir de 01/01/2019.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.


Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 26/06/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.


Assinatura

Santa Cruz do Escalvado, 26 de junho de 2019.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

- ANEXO I -

Profissional do Magistério	Grau em Função da Progressão
Ângela Carlota da Silva	D
Elizabeth Aparecida Baldez Pereira	D
Marlene das Graças Lima Carneiro	D
Ana Maria da Silva Gomes	D


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado